



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Nº 003/2022 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DSEI YANOMAMI Convênio 882478/2019

EDITAL de ABERTURA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 04/10/2022 a 10/10/2022

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviços e ações complementares na área de atenção à saúde, visando o atingimento dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial e Saúde Indígena (SESAI) em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades sócio-culturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

CONSIDERANDO, as recomendações expedidas pela SESAI sobre contratações e demissões, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 174/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº 0017449743, de 03 de novembro de 2020 (Termo de Referência); OFÍCIO CIRCULAR Nº 196/2020/SESAIGAB/SESAI/MS (SEI Nº 0018070501) de 10 de dezembro de 2020; OFÍCIO CIRCULAR Nº 205/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº 0018368692) de 29 de dezembro de 2020 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2021/SESAI/GAB/SESAI/MS (SEI Nº 0018449730) de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, a necessidade do DSEI **YANOMAMI** em recompor sua força de trabalho para atendimento justo e adequado à população indígena, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo para contratação de profissionais para a recomposição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) nos termos a seguir:

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais para a composição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), para a execução das ações complementares de Atenção Básica em Saúde Indígena, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI YANOMAMI, ressaltando-se que o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO**.

1.2 Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá (no endereço eletrônico: www.caiua.org.br; SALIENTAMOS que, a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo é imprescindível ao candidato, **não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento dos participantes desse processo**.

1.3 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar nas áreas de abrangência do DSEI YANOMAMI, de modo que o candidato deverá no ato de sua inscrição fazer a opção (**específica**) para atuar nos seguintes municípios: **Boa Vista/RR, Barcelos/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM e Santa Isabel do Rio Negro/AM**, de modo que uma vez contratado (se, aprovado e convocado) será alocado para atuar nos Polos Base de abrangência do município que escolheu no ato da inscrição.

1.4 Salientando, que cada candidato só poderá se inscrever apenas para uma das opções supracitadas, pois, em caso de se inscrever para mais de uma localidade será desclassificado.

1.5 Assim, o candidato **deverá marcar na FICHA DE AVALIAÇÃO** (no campo “Abrangência de Atuação”) em qual das localidades deseja atuar. Lembrando que a Prova Teórica e a Entrevista do candidato se dará na localidade que o mesmo escolheu para atuar.

1.6 A Missão Caiuá, informa que em caso de contratação, a mesma será regida pelo constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item **1.8** e com vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio **882481/2019**, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá. O candidato contratado pela conveniada será submetido ao contrato de experiência por 45 (quarenta e cinco) dias, para que possa haver a verificação da aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI YANOMAMI, tudo em conformidade com os critérios constantes no Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS - Brasília, 01 de outubro de 2020).



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

1.7 As inscrições no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação nessa seleção, bem como todas as informações são também responsabilidade exclusiva do candidato, de forma que é imprescindível que o candidato acompanhe todos os editais publicados para o referido processo seletivo.

1.8 Quadro de Vagas:

Nível	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta Mensal	Requisitos Básicos de Formação
SUPERIOR	Médico - Parcial	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (22 horas)	R\$ 8.815,77	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Enfermeiro	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 8.322,08	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Apoiador Técnico em à Saúde	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 8.815,77	Diploma de Conclusão de Curso Superior em qualquer área de formação, preferencialmente na área de saúde, com experiência em políticas públicas e/ou saúde indígena e saúde coletiva e, se pertinente a formação do candidato, Registro no Conselho de Classe.
	Cirurgião Dentista	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 8.322,08	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Farmacêutico	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Engenheiro Eletricista	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719,98	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Engenheiro Civil	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719,98	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Engenheiro Sanitarista	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719,98	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Fisioterapeuta	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Assistente Social	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

	Nutricionista	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Biólogo	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Geólogo	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719,98	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Psicólogo	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso Superior e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
TÉCNICO	Técnico de Enfermagem	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Técnico em Saúde Bucal	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Técnico em Laboratório	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Técnico em Saneamento	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Técnico edificações	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Técnico em química	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Técnico em eletrotécnica	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
MÉDIO	Auxiliar de Saúde Bucal	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 1.692,62	Diploma de Conclusão de Curso Profissionalizante e <u>Registro do Conselho de Classe</u>
	Assessor Indígena	C. R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 3.298,68	Diploma de Conclusão de Ensino Médio – aceitabilidade das etnias;
	Agente de Combate a Endemias	C. R.	Regido pela CLT (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso Profissionalizante

1.9 Importante esclarecer que os candidatos ficam cientes que ao participarem do presente processo seletivo se **responsabilizam a assumirem a função pela qual forem**



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

classificados na localidade que escolheram no ato da inscrição, salientando que todo e qualquer ônus para assumir a função é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não tendo a Missão Evangélica Caiuá nenhuma responsabilização em ajuda de custo, indenização, etc.

2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio da **Ficha de Avaliação** constante no Anexo IV deste Edital devidamente preenchida e digitalizada pelo candidato, de modo a conter todas as informações e os documentos comprobatórios das mesmas (dados pessoais, qualificação, formação acadêmica, pós graduações, tempo de serviço, experiência, etc. conforme informações preenchidas na Ficha de Avaliação) **tudo confeccionado e preenchido em só documento, em formato PDF, e enviada para o e-mail: ya.seletivo@convenios.caiua.org.br**, devendo escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: **Nome Completo, Vaga Pretendida e Indígena** (ou **NÃO-Indígena**). E, se caso se autodeclarar **indígena**, deverá anexar a cópia do RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou outro documento comprobatório de sua condição étnica. Ressalta-se que o envio da Ficha de Avaliação e documentos comprobatórios em desacordo com as regras estipuladas neste edital, o candidato será considerado não inscrito no certame. A fim de facilitar o correto envio da inscrição segue modelo de como o candidato deverá enviar o e-mail de inscrição:

Endereço do e-mail do PSS

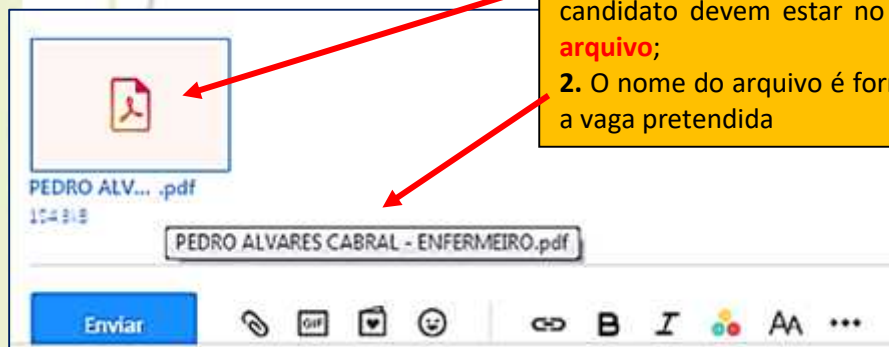
Para	ya.seletivo@convenios.caiua.org.br	Cc/Cco
PEDRO ALVARES CABRAL - ENFERMEIRO - NÃO INDÍGENA (ou INDÍGENA)		

Forma correta do preenchimento do assunto do e-mail:
Nome Completo; Vaga Pretendida; indígena ou não indígena:
- **Nome:** Pedro Alvares Cabral
- **Vaga:** Enfermeiro
- **Etnia:** Não Indígena



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80



1. A Ficha de Avaliação e todos os documentos pessoais do candidato devem estar no **formato PDF** e **em 01 (um) só arquivo**;
2. O nome do arquivo é formado pelo nome do candidato e a vaga pretendida

O candidato que se autodeclarar indígena, conforme especificado no item anterior, deverá apresentar RANI e, em caso do candidato não ter a possibilidade de apresentar o referido Registro, o mesmo poderá apresentar outro documento hábil a provar sua origem étnica assinada pelo Cacique do Povo ao qual pertence, pela liderança local da aldeia de origem do Candidato e pelo Presidente do Conselho Local da Saúde Indígena (ANEXO VII) lembrando que nesses casos o candidato, no ato de apresentação da documentação para contratação, assinará Termo de Declaração (ANEXO VI) se autodeclarando indígena assumindo as responsabilidades, civis, administrativas e penais da citada Declaração.

2.1 O candidato que possuir alguma espécie de vínculo familiar com colaboradores contratados pela Conveniada deverão informar, no ato da inscrição, esse vínculo, sob pena de ser considerado “não-inscrito” e invalidar sua participação no referido Processo Seletivo.

2.2 O período de inscrição e envio de documentos será das 08h00min do dia **04 de outubro de 2022 até às 23h59min do dia 10 de outubro de 2022** (horário de Local).

2.3 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no **item 2.2** e nas conformidades do **item 2 e seguintes**.

2.4 A inscrição do candidato implica sua adesão às regras que disciplinam a presente Seleção.

2.5 Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo o mesmo satisfazer as seguintes condições:

2.5.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.5.2 Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste edital;

2.5.3 Caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo candidato, **será considerada válida a primeira inscrição efetuada pelo candidato**;



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

2.5.4 Não poderão ser contratados em razão deste processo seletivo, os candidatos que já mantiveram vínculo de emprego com a Missão Evangélica Caiuá, independente do convênio que tenha trabalhado, que foram demitidos "sem justa causa" nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da baixa em sua CTPS, bem como aqueles que tenham sido demitidos "por justa causa", independentemente do tempo da demissão e os que atualmente estejam contratados por outro convênio. Os candidatos que não forem impedidos pelo tempo previsto neste item, e que mantiveram vínculo com a entidade ou com qualquer DSEI, ainda que por outra entidade, terão seus nomes avaliados pela comissão, para fins de investigação social, onde será apurado o desempenho durante o seu vínculo de trabalho, devendo o nome ser submetido à aprovação do controle social. Também é vedado, conforme a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, em seu artigo 39 §4º, que estabelece que não poderão ser contratadas com recursos advindos de convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou Patrimônio Público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Ressalta-se que, fora do prazo de 12 (doze) meses, os candidatos que já trabalharam na SESAI ou nos DSEIs que tenham sido demitidos por justa causa, deverão ter sua readmissão avaliada pela Comissão de Seleção Examinadora a fim de identificar os motivos pelos quais o candidato foi demitido, para o cumprimento das exigências e dos pontos que fundamentam a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

2.6 Também é vedada a contratação de ex-funcionário que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no antigo contrato de trabalho. Essa regra é válida mesmo que a área de atuação do ex-funcionário (cargo, função e até DSEI ou Polo) seja distinta da que o mesmo atuava no anterior vínculo de trabalho.

2.7 Fica proibida a contratação de pessoa que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

2.8 O presente processo de seleção, atendendo ao Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020, bem como respeitando os preceitos legais (Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018), é garantida a reserva do índice de 5% das vagas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), devendo o candidato informar, impreterivelmente, tal



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

condição no ato da inscrição;

2.9 As vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais serão preenchidas desde que compatíveis com as atribuições a serem exercidas pelo profissional, incluindo-se os trabalhos de busca ativa nos polos base e aldeias, bem como a aceitabilidade do referido profissional no ambiente da aldeia. Assim, nos casos de incompatibilidade percebidos por documento, exame médico ou outro meio qualquer será referenciado pela Comissão de Seleção.

2.10 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão participar do seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.11 Os candidatos PNE, quando habilitados e classificados, deverão ser convocados para perícia médica promovida por Equipe Multiprofissional de responsabilidade da Medicina do Trabalho da entidade conveniada.

2.12 Os candidatos PNE que, no decorrer do período de experiência, apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado inapto e, conseqüentemente, desligado.

2.13 É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

2.14 O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o envio do e-mail contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.

2.15 O candidato deverá optar para qual **localidade tem o interesse de atuar** (concorrer a vaga), sendo que esse também será o local onde realizará (participará) a **Entrevista** e a **Prova Teórica**, conforme opções abaixo descritas.

- Boa Vista-RR;
- São Gabriel da Cachoeira-AMAZONAS;
- Santa Isabel do Rio Negro- AMAZONAS;
- Barcelos- AMAZONAS.

2.16 Os cargos disponíveis na tabela do item 1.8 deste edital, são oferecidas para a localidade com sede no município de Boa Vista-RR, porém, no que se refere aos demais municípios (a saber: São Gabriel da Cachoeira/AM, Santa Isabel do Rio Negro/AM e Barcelos/AM) não são oferecidas todas as vagas da tabela do item 1.8, ou seja, para os



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

municípios que estão insertos no estado do AMAZONAS, as vagas disponíveis são:

- Enfermeiro;
- Técnico em enfermagem;
- Guarda de endemias;
- Cirurgião Dentista;
- Auxiliar de Saúde Bucal;
- Nutricionista;
- Técnico em Saneamento;
- Técnico em Edificações;
- Técnico em Eletrotécnico.

2.17 Caso o candidato seja aprovado, o mesmo fará parte somente do quadro de reservas da localidade escolhida do ato da inscrição, lembrando que a escolha de um determinado município, não garante que trabalhará na sede do município (cidade), podendo ser alocado em polo base fora da sede, como é próprio do trabalho com saúde indígena.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme Tabela do item **1.8** deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

3.2 O Processo Seletivo tem caráter **eliminatório** e **classificatório**, e compreenderá **quatro (04) fases**:

1ª Fase: INSCRIÇÃO - através do envio pelo e-mail descrito acima com os documentos e o Formulário de Avaliação (FORMULÁRIO este - devidamente preenchido - Anexo IV) conforme estipula o **item 2** e seguintes;

2ª Fase: ANÁLISE CURRICULAR - feita pela Comissão do Processo Seletivo e técnicos responsáveis (sendo que a referida análise levará em consideração o FORMULÁRIO DE Avaliação e os documentos encaminhados).

3ª FASE: PROVA TEÓRICA - de caráter eliminatório e classificatório, com os candidatos habilitados na 2ª etapa. O percentual mínimo para aprovação nesta etapa deverá ser de 60% (sessenta por cento) de acerto nas questões, nos termos do item 7.3.1.

4ª FASE: ENTREVISTA - para avaliação do perfil profissional pela Comissão de Seleção do candidato, sendo que será informado em *Edital de Convocação*, o candidato selecionado para essa fase, o dia, o local e horário da realização das Entrevistas.

3.3 A Análise Curricular (com a Ficha Avaliativa) será realizada de acordo com o Cronograma de Realização do Processo Seletivo, constante no **Anexo I** deste Edital, e terá



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

pontuação conforme especificada no item 5. deste edital, que será atribuída através das informações contidas no Currículo enviado no ato da inscrição **juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios** e comprovado posteriormente (com os originais) no ato da contratação.

3.4 Serão aceitos documentos para comprovação de títulos enviados por meio eletrônico (e-mail), no ato da inscrição, sendo que terá que ser, obrigatoriamente, comprovado posteriormente pelo próprio candidato com apresentação dos originais (na Entrevista ou na Contratação), e, nesse ato o candidato deverá se apresentar pessoalmente portando documento oficial de identificação com foto.

3.5 No ato da Análise Curricular serão habilitados os candidatos com experiência profissional mínima de 01 (um) mês, ressalta-se que não serão considerados, no cômputo, períodos de estágios ou extensão universitária realizada durante a graduação.

3.6 No entanto, no que se refere a candidatos indígena, no ato da Análise Curricular, aqueles candidatos que não possuem experiência profissional comprovada, será considerado para pontuação referente a experiência profissional os estágios (curricular e extracurricular), lembrando que a apresentação do diploma de graduação pelo candidato indígena já contempla o período de estágio curricular obrigatório (tal tempo de estágio será pontuado). Porém, o candidato indígena que tiver experiência profissional diferente dos estágios, esse tempo de experiência terá prevalência no cômputo da Análise Curricular.

3.7 A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular, na Prova Teórica e na Entrevista. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) ser indígena;
- b) ter maior tempo de experiência na função para a qual concorre;
- c) ter maior pontuação nos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

3.8 Só serão pontuados os cursos profissionais que tiverem correlação com o quadro de pontuação descritos no **item 7.1.1** deste Edital.

3.9 Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

3.10 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por Instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

3.11 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

4 DA PROVA

4.1 A prova será composta de 08 (oito) questões objetivas e 02 (duas) questões dissertativas: valendo 01 (um) ponto cada questão. Sendo, que mesma abrangerá temas relativos ao trabalho com Povos Indígenas, conhecimento acerca de programas e políticas do SUS incluindo seus sistemas oficiais de informações, conhecimentos sobre Atenção Primária à Saúde, conhecimento de técnicas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, conforme especificado na tabela do item 7.1.3. A pontuação mínima para ser classificado para a próxima fase é de pelo menos 60% de acerto.

4.2 As orientações relacionadas a realização a prova teórica serão informadas em edital de convocação para os candidatos que forem selecionados para realizar a prova.

5 DA ENTREVISTA

5.1 A Comissão de Seleção, **considerando** o número de inscritos, as vagas do DSEI e a rotatividade dos profissionais, estabelecerá critérios para convocar para a fase de entrevista (e, se necessário o mesmo critério para a Prova Teórica), **somente os candidatos necessários a atender os critérios anteriormente citados**, ou seja, **somente os primeiros colocados em cada uma das funções serão convocados para a fase de entrevista, e, esse número de candidatos será estabelecido pela comissão e informado no edital de convocação para entrevista.**

5.2 Vale salientar, que dependendo da necessidade e urgência do **DSEI YANOMAMI**, a Comissão de Seleção dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, poderá realizar novas convocações para entrevistas, fato que será informado em edital publicado no site da Missão Evangélica Caiuá.

5.3 Os candidatos selecionados para a 3ª e 4ª Fase do Processo Seletivo (PROVA TEÓRICA e ENTREVISTA), serão convocados por intermédio de Edital de Convocação, a ser publicado na página eletrônica desta Conveniada no endereço **www.caiua.org.br**.

5.4 No Edital de convocação constará os candidatos selecionados, a data, o horário e local



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

de realização das entrevistas dos candidatos convocados.

5.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os meios necessários para participar da entrevista no dia, local e horário informado no edital de convocação para tanto.

5.6 Os candidatos deverão comparecer no local da entrevista munidos dos documentos originais para fins de comprovação daquilo que foi enviado no formulário de inscrição, sendo que o não comparecimento do candidato para a entrevista: na data, local e horário informado, implicará na desclassificação do mesmo.

5.7 A comissão de seleção poderá, dentro da necessidade e conveniência, convocar colaboradores (técnicos, psicólogos etc.) para compor os grupos que efetuarão as entrevistas, tendo esses profissionais convidados o caráter consultivo.

5.8 A Entrevista com a Comissão Examinadora, terá caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa, a Comissão Examinadora avaliará os atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, bem como características de adaptabilidade às condicionantes da Saúde Indígena. Bem como os critérios estabelecidos no item **7.1.2**, lembrando que poderá compor a comissão Examinadora na fase de entrevistas outros colaboradores da Missão Evangélica Caiuá.

5.9 Vale ressaltar, que o candidato deverá no ato da entrevista estar munido de todos os seus documentos originais, pois, a Comissão de Seleção poderá pedir para o candidato comprovar, por meio de carteira de trabalho, declaração do órgão empregador ou outro meio idôneo, incluindo-se a apresentação da cópia do Contrato de Prestação de Serviço, com reconhecimento de firma em cartório, acompanhada da Declaração do contratante, informando a Razão Social e o número CNPJ no caso de Pessoa Jurídica ou o nome completo e o número do CPF da Pessoa Física na qual desenvolveu a atividade, bem como, o período do contrato, e as atividades exercidas pelo candidato, exclusivamente, na especialidade que estiver concorrendo para fins de pontuação.

5.10 Na etapa da entrevista, poderão ser apresentadas ao candidato todas as peculiaridades da saúde indígena, poderão ser expostas situações como casos clínicos, ou simulações de situações reais para avaliação de tomada de decisão, conduta, entre outros aspectos. Além disso, diante das peculiaridades dos trabalhos da Missão Caiuá em relação ao seu público alvo, o candidato deverá informar as dificuldades e peculiaridades pessoais para o trabalho com a comunidade indígena entre outras dificuldades.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Comissão de Processo Seletivo convocará para a Entrevista um número definido de candidatos a partir da classificação final da Análise Curricular, levando em conta o critério de rotatividade e necessidade da função, conforme especificado no item **5.1**, entretanto, pode a Comissão Seleção convocar número maior de candidatos para a Entrevista, uma vez que perceba a necessidade do DSEI ou do próprio certame na formação de Cadastro de Reserva.

6.2 Serão classificados para a fase de Análise Curricular, todos os candidatos devidamente inscritos de acordo com o item **2** deste edital.

6.3 A classificação final do processo seletivo será obtida pela somatória das notas da Análise Curricular, Prova Teórica e Entrevista.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos profissionais que trata esse edital será feita conforme item **1.5** (quadro de vagas), considerando a pontuação da fase Análise Curricular, de acordo com os critérios abaixo definidos:

7.1.1 Pontuação da Avaliação Curricular (prova de títulos - conforme FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO).

AVALIAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS		PONTUAÇÃO
Ser indígena devidamente comprovado com RANI, ou seja, nas condições do item 2.1;		06 pontos
Residir em aldeia pertencente ao DSEI YANOMAMI .		04 pontos
Ensino Médio completo/Cursos Técnicos (Para os cargos de Nível Médio, Téc. De Enfermagem, Téc. em Saúde Bucal, Eletrotécnico, entre outros);		03 pontos
Ensino Superior Completo;		06 pontos
Pós-graduação na área de formação (concluída). Neste caso, não haverá somatório de pontos devendo prevalecer apenas a maior pontuação. (Pontuação máxima: 05 pontos)		Especialização - 03 pontos; Mestrado - 04 pontos; Doutorado - 05 pontos;
Experiência profissional na área de formação. No caso do candidato ser indígena, qualquer tipo de estágio, desde que comprovado, poderá ser computado (Pontuação máxima de 8,5 pontos);		0,2 por mês;
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação (Pontuação máxima: 1,5 pontos), conforme CARGA HORÁRIA; ÚLTIMOS 36 MESES		Acima de 81 horas - 0,5 pontos; Entre 41 e 80 horas - 0,3 pontos; Até 40 horas - 0,2 pontos;
TOTAL MÁXIMO		34 pontos



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

7.1.2 Pontuação da ENTREVISTA

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Possuir conhecimentos elementares sobre SUS e Atenção Primária. (Estrutura, princípios e abrangência);	05 pontos;
Conhecimentos de técnica de planejamento, monitoramento e avaliação. (Capacidade de reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar, planejamento de ações monitoramento de dados em saúde);	05 pontos;
Habilidades para o trabalho intercultural (considerando as especificidades culturais dos indígenas do DSEI/Polos/CASAI; conhecimentos elementares sobre a (s) língua (s) local (s));	05 pontos;
Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (Fluência, empatia e capacidade para ouvir).	05 pontos;
TOTAL	20 pontos

7.1.3 Pontuação da PROVA TEÓRICA

PROVA TEÓRICA	PONTUAÇÃO
Questão dissertativa sobre temas relativos ao trabalho com Povos Indígenas.	04 pontos;
Conhecimento acerca de programas e políticas do SUS incluindo seus sistemas oficiais de informações.	02 pontos;
Conhecimentos sobre Atenção Primária à Saúde.	02 pontos;
Conhecimento de técnicas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.	02 pontos;
TOTAL	10 pontos

7.2 Os candidatos selecionados **deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI YANOMAMI**, conforme escolha feita no ato da inscrição, estando ciente da aceitabilidade das escalas elaboradas pela coordenação do DSEI YANOMAMI, e, conforme estipulado no quadro de vagas.

7.3 Todos os profissionais deverão respeitar o direito de imagem indígena de acordo com a legislação vigente e demais aspectos éticos (Constituição Federal de 1988; Portaria nº 177 de 16 de fevereiro de 2006 da Fundação Nacional do Índio – FUNAI).

7.4 Os profissionais de saúde deverão manter atualizado o registro das informações sobre assistência prestada no prontuário do paciente, respeitando-se o segredo e o sigilo profissional, conforme artigo 1º da Resolução n.º 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina e resoluções dos respectivos conselhos de classe.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

7.5 Os profissionais devem estar aptos para realizarem o registro das informações no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).

7.6 O profissional de saúde indígena deverá ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo-se: ter facilidade para o diálogo, saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara, ter flexibilidade e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço. Deverá conhecer os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI). Identificar que poderá compor Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), deverá possuir disponibilidade para trabalhar em regime de escala bem como realizar viagens.

7.7 Os profissionais devem estar aptos para atuarem com respeito e empatia junto aos usuários do serviço e colegas de trabalho. As atividades do profissional de saúde indígena são complexas e exigem compreensão do conceito ampliado de saúde, que demanda atenção a diferentes aspectos, incluindo-se condições socioculturais, econômicas, geográficas, logísticas, epidemiológicas e das práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

7.8 Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder rotinas administrativas e participar monitoramento e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAI, realizar registros de cadastro, produtividade e demais informações de saúde nos sistemas oficiais da SESAI.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá (www.caiua.org.br), no mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá do DSEI **YANOMAMI**, conforme Anexo I deste edital.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, devendo o candidato estar ciente das atividades que desenvolverá em caso de contratação, conforme **ANEXO III**, (descrição sumária das atividades).

9.2 A participação e classificação no Processo Seletivo **NÃO GARANTEM DIREITO À CONTRATAÇÃO**, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.3 O candidato aprovado no presente processo seletivo, constará no cadastro de reserva, porém, as convocações do presente PSS estão adstritas a finalização do período de 12 meses do Processo seletivo anterior.

9.4 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação, **NÃO** continuará aderido ao Cadastro de Reserva, perdendo sua vaga.

9.5 O candidato que não tenha mais interesse no processo seletivo, portanto, manter-se aderido ao cadastro de reserva, deverá expressamente manifestar seu interesse em não ser mais chamado para vagas futuras.

9.5.1 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

9.6 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

) Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;

) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

) Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;

) Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizados no conselho competente).

9.7 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

) Carteira de Trabalho;

) 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;

9.8 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **DUAS CÓPIAS** simples dos



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis, um em cada página):

-]Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente;
-]Carteira de Trabalho e Previdência Social – verso;
-]Cadastro de Pessoa Física – CPF;
-]Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;
-]RG – frente;
-]RG – verso;
-]Título eleitoral;
-]Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo e CEP;
-]Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);
-]Diploma de Formação Nível Técnico/Superior;
-]PIS/PASEP;
-]Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;
-]Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;
-]Frequência escolar dos filhos/dependentes maiores que 07 anos
-]CPF e Situação Cadastral dos dependentes;
-]Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 07 anos;
-]Cartão de vacina contendo: Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela (FA), Hepatite B, Influenza e Tríplice Viral;
-]Carteira de Inscrição do Conselho Profissional (CRO-CRM-COREN-CRN-CREA, CRESS ou outro de acordo com a exigência de sua profissão e função que exercerá);
-]Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao qual residiu nos últimos cinco 05 (cinco) anos;
-]Certidão Criminal e Cível emitida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
-]Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
-] Declaração que não possui parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal;



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

) Comprovante com N° de Conta Corrente e Agência Bancária.

9.8.1 Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

9.9 Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, e, caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não será admitido.

9.10 No ato da contratação **o candidato deverá firmar declaração que ateste não possuir vínculo de trabalho na esfera pública, conforme disposto nos Art. 52, II da Portaria Interministerial N° 507/2011 e nos artigos referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que versam sobre a proibição de utilização de recursos de convênio para pagamento de servidor público, exceto nos casos dos profissionais de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso XVI, alínea a, da Constituição Federal de 1988 e o art. 1º, §1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);**

9.11 Salientando que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, alínea “a”, do Art. 37 da CF. De modo que, qualquer incompatibilidade de horário, jurídica ou de fato não poderá prosperar ao colaborador que assumir a função perante a conveniada.

9.12 Das decisões da Missão Evangélica Caiuá de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

10 DO RECURSO

10.1.1 Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos em formulário próprio constante no Anexo II deste Edital, os candidatos deverão se atentar para as datas de interposições, conforme cronograma Anexo I. Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: ya.seletivo@convenios.caiua.org.br e serão apreciados pela Comissão de Seleção, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico, e, não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.

10.2 O Resultado da apreciação das interposições de recursos será divulgado conforme cronograma no ANEXO I.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

11.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data do resultado final conforme estipulado no presente edital, podendo a critério da Comissão de Seleção e/ou da conveniada renovar o presente prazo.

11.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4 Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação no presente processo seletivo, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

11.5 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – **DSEI YANOMAMI**.

Boa Vista, RR, 03 de outubro de 2022.
COMISSÃO de SELEÇÃO



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO I CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio de currículos, documentos comprobatórios e RG).	04/10/2022 a 10/10/2022
Publicação da lista de candidatos considerados inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI- YANOMAMI	11/10/2022
Análise Curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo.	12/10/2022 a 16/10/2022
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular.	17/10/2022
Interposição de Recursos da Análise Curricular	19/10/2022
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a fase de Análise Curricular), feita pela Comissão do Processo Seletivo e Convocação para PROVA TEÓRICA.	20/10/2022
Realização da Prova Teórica.	24/10/2022 a 28/10/2022
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular e Prova Teórica	31/10/2022
Interposição de Recursos da Prova Teórica.	02/11/2022
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a Prova Teórica) e Convocação para Entrevista.	03/11/2022
Realização das entrevistas.	07/11/2022 a 18/11/2022
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular, Prova Teórica e Entrevista.	21/11/2022
Interposição de Recursos das Entrevistas	23/11/2022
Publicação da Classificação Final - composta das notas de Análise Curricular, Prova Teórica e Entrevista.	24/11/2022



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2022,

Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas

Enviar o recurso para o e-mail: ya.seletivo@convenios.caiua.org.br conforme Anexo I.

ARGUMENTOS:



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

MÉDICO: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo nas unidades do DSEI e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde indígenas; Compartilhar conhecimentos da área médica; Identificar os processos sociais (determinantes sociais em saúde) nos processos de adoecimento e propor intervenções em relação a estes com respeito às especificidades culturais; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Enfermeiros, AIS, Técnicos de Enfermagem, ACD, THD. Realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica.

ENFERMEIRO: Prestar assistência ao paciente e à família e, quando necessário, no domicílio, CASAI e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; coordenar, planejar e executar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, em consonância com o SUS. Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos AIS e técnicos de enfermagem. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e dos AIS, realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica; proceder em conformidade com os protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, nos termos dos Protocolos da Assistência Primária do SUS. Acompanhar pacientes na rede de referência quando se fizer necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE: O apoiador tem o papel de articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Ele deve estar inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde. O candidato deverá possuir Nível Superior na área da Saúde, preferencialmente em enfermagem, assistente social, entre outras categorias profissionais, que possibilitem o desempenho das funções descritas abaixo. No caso do Apoiador Técnico em Saúde dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), seu papel fundamental é orientar e acompanhar o coordenador distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da qualidade da saúde da população indígena adscrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

da integralidade da atenção à saúde da população indígena. O trabalho do apoiador envolve uma tríplice tarefa: (i) ativar coletivos, (ii) conectar redes e (iii) incluir a multiplicidade de olhares e práticas, interesses e desejos para produção de objetivos comuns na implementação das Políticas de Saúde, em especial da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Desse modo, são atividades do apoiador: a. Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.); b. Apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; c. Apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena; d. Apoiar os gestores na organização da rede SUS para atenção integral à população indígena; e. Ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; f. Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação; g. Mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde; h. Viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais; i. Ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação; j. Promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos; Sua atuação deve estar dirigida ainda para: k. O planejamento em Saúde, com foco no planejamento regional integrado, a partir das necessidades de saúde do DSEI; l. A discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Serviços de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena; m. A participação dos serviços do SASISUS nas Redes de Atenção à Saúde em cada território; n. A organização do fluxo assistencial de encaminhamento dos pacientes advindos do SASISUS, incluindo a regulação do acesso à assistência e o cadastramento e manutenção dos estabelecimentos da saúde indígena junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); o. A vigilância em saúde indígena no âmbito da política e planejamento; p. A participação social e o fortalecimento dos mecanismos institucionalizados de controle social da saúde indígena; q. O apoiador deve elaborar um plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.

CIRURGIÃO DENTISTA: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Referenciar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB e ASB; realizar supervisão do TSB e ASB; realizar visita domiciliar; realizar exame clínico; realizar procedimentos individuais, orientar, supervisionar e avaliar as ações coletivas; prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnóstico; emitir laudos, pareceres e atestados sobre os assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; responsabilizar-se pelo controle e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos utilizados nos atendimentos; responsabilizar-se pela produção, inserção de dados e avaliação das informações geradas pela Equipe de Saúde



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Bucal; participar da formação dos AIS, no módulo de saúde bucal. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

FARMACÊUTICO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Promover o Uso Racional de Medicamento no âmbito das CASAI e do território.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: Elaborar projetos elétricos, SPDA, subestação e cabeamento estruturado, além de estudos de viabilidade no desenvolvimento de melhorias nos sistemas implantados pela SESAI nos 34 DSEI, como fontes de energia alternativas, otimizando os processos. Realizar suporte técnico e supervisão nos Distritos, assim como medições in loco referentes à parte elétrica das edificações de saúde e estruturas voltadas ao saneamento ambiental em áreas indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

ENGENHEIRO CIVIL: Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

ENGENHEIRO SANITARISTA: Elaborar projetos de engenharia para obras de saneamento, nas aldeias, que contemplem: captação, adução, reserva, distribuição e tratamento de água para sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água; coleta para sistema de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais, coletivas ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Propor, acompanhar e desenvolver ações na execução do monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Instalações prediais hidrossanitárias em edificações de saúde. Acompanhar, gerenciar e controlar a qualidade das obras executadas e das atividades realizadas nas aldeias. Atender às normas de higiene e de segurança do trabalho. Analisar e dar parecer sobre projetos e propostas de ações em áreas indígenas e que incidam limitações ambientais. Prestar assistência e acompanhar as obras de prevenção/preservação ambiental e da saúde a serem executadas em áreas indígenas. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento da Legislação ambiental e sanitária. Elaborar pesquisas tecnológicas. Propor e desenvolver ações de educação ambiental e saúde. Desenvolver as atividades com a equipe multidisciplinar em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Realizar atividades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos em aldeias indígenas. Ter



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

FISIOTERAPEUTA: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

ASSISTENTE SOCIAL: Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nas CASAI e nos territórios indígenas; Promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; Acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio -TFD; receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio. Participar de estudo de caso com as equipes multidisciplinares do território e das CASAI.

NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico- sanitário; participar de programas de educação nutricional. Planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; exercerem atividades pertinentes no âmbito das CASAI.

BIÓLOGO: Realizar análises química, físico-química, microbiológica de qualidade da água e emitir laudos analíticos. Elaborar pareceres sobre as condições sanitárias da água consumida pela população indígena. Realizar o tratamento da água para consumo humano. Atuar no controle da qualidade da água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água das aldeias indígenas. Desenvolver atividades de minimização e controle dos riscos à saúde relacionados ao abastecimento de água. Apoiar a definição de tecnologias adequadas à realidade indígena para a realização de obras de saneamento. Realizar inspeção sanitária das formas de abastecimento de água e identificação de potenciais focos de poluição ambiental que possam oferecer riscos à saúde pública. Realizar ações de educação em saúde relacionadas ao saneamento. Desenvolver atividades com a equipe multidisciplinar em campo. Distribuir hipoclorito de sódio a 2,5% para a desinfecção intradomiciliar da água. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento das legislações ambiental e sanitária. Atender às normas de higiene e de segurança do trabalho. Orientar o Agente Indígena de Saneamento na operação dos sistemas de abastecimento de água e o respectivo controle da qualidade da água. Planejar, elaborar, atualizar, implantar e monitorar o Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de abrangência do DSEI. Prevenir ações que possam causar o risco à saúde. Proteção da saúde das comunidades e do meio ambiente. Realizar articulação entre as diferentes esferas do poder público e setores empresariais, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

sólidos em aldeias indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

GEÓLOGO: Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Realizar atividades relacionadas ao monitoramento da qualidade da água em aldeias indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

PSICÓLOGO: Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; Desenvolvimento de ações de apoio matricial junto às EMSI do território e da CASAI no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; Apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; Organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde Indígena, CASAI, domicílios e /ou demais espaços comunitários; assistir o enfermeiro, e o médico quando necessário; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família, a grupos específicos e as famílias em situações de risco, conforme planejamento da equipe; promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Acompanhar pacientes indígenas sempre que necessário em consultas médicas/ exame; realizar visitas domiciliares diariamente e sempre que necessário. Cumprir as escalas de serviços estabelecidas; zelar e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos do posto de enfermagem, conferindo-os, para que sejam repassados ao próximo plantão; Tomar conhecimento da evolução do serviço de saúde e quadro clínico de cada paciente; verificar as anotações no livro de ordem e ocorrência. Enviar a 2º via de Referência e Contra Referência no retorno dos indígenas para seu lugar de origem, devidamente preenchida, constando: diagnóstico médico, CID e a prescrição medicamentosa juntamente com uma cópia da folha de evolução; o técnico de enfermagem de área deverá manter diariamente o censo atualizado.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (TBS): Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos AIS nas ações de prevenção e promoção de saúde bucal; realizar visita domiciliar; registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Executar atividades de laboratório relacionadas a análises clínicas; analisar materiais de pacientes, realizar coleta de material biológico em conformidade com normas e procedimentos técnicos de boas práticas de qualidade, manipulação e biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Manusear microscópio, controlar o estoque de material de consumo, coletar material biológico (lâmina), receber material biológico (lâmina), realizar exames conforme os protocolos, realizar análise microscópica e quantificação da parasitemia; realizar testes rápidos, encaminhar as lâminas para revisão.

TÉCNICO EM SANEAMENTO: Atuar no acompanhamento de obras de saneamento, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras de saneamento. Auxiliar nos trabalhos de tratamento de saneamento nas diversas áreas da saúde. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Desenvolver projetos na construção de obras de saneamento em áreas indígenas e reciclagem de resíduos. Implementar as estratégias para captação, tratamento e distribuição de água. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES: Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

TÉCNICO QUÍMICO: Realizar análises química, físico-química, microbiológica de qualidade da água. Apoiar a operação e manutenção de infraestruturas de saneamento. Apoiar a realização das ações de educação em saúde em conjunto com os demais profissionais de saneamento e saúde. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

TÉCNICO ELETROTÉCNICO: Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e motogeradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB): Executar trabalhos de apoio ao cirurgião dentista, no campo da odontologia social; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; realizar visita domiciliar e registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados.

ASSESSOR INDÍGENA:

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO(A) ASSESSOR(A): Ser Indígena; Ter habilidade para relatar reuniões e situações em diversas áreas; Ter conhecimento das políticas indigenistas (inclusive de outras áreas que afetam a saúde, como o meio-ambiente), do Sistema Único de Saúde e do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; Ter conhecimento da área de abrangência do Distrito, dos indicadores de saúde, do orçamento do DSEI, dos fluxos e procedimentos administrativos; Ter capacidade de articulação entre todos os povos indígenas de abrangência do DSEI; Ter capacidade de articulação com o segmento dos usuários, trabalhadores e dos gestores do DSEI; Ter dedicação exclusiva e não acumular funções; Ter preferencialmente ensino médio completo, experiência no movimento indígena e articulação com as lideranças indígenas na abrangência do DSEI;

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ASSESSOR INDÍGENA: Intermediar conflitos; Consolidar informações dos atos da gestão com a base, com os conselhos locais (CLSI) e o conselho distrital (CONDISI); Contribuir para o fortalecimento da gestão e do controle social; Ajudar no diagnóstico das prioridades para as comunidades, e participar da elaboração das pautas para as reuniões do CONDISI; Fazer atividades de visita e acompanhamento das ações desenvolvidas pelo DSEI com o devido registro documental; Facilitar a articulação entre a gestão, o controle social e comunidade indígena; Facilitar a articulação da SESAI com o movimento indígena e as organizações indígenas; Articular com as secretarias municipais e estaduais do SUS, em parceria com a atuação do apoiador técnico; Fazer relatórios periódicos das atividades realizadas.

AGENTE COMBATE E ENDEMIAS: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças /agravos, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; informar dados para relatórios. Realizar atividades de controle vetorial (borrifação domiciliar, focal, perifocal e espacial de acordo com indicação de dados entimoepidemiológicos, e obedecendo aos ciclos estabelecidos, bem como a técnica empregada; fazer revisão semanal nos equipamentos através de calibração e aferição de bombas; acompanhar dados entimoepidemiológicos das áreas trabalhadas; realizar vistoria (intra e peridomiciliar) e pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descoberta de focos; realizar eliminação de criadouros; executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico. Controlar o estoque de material de consumo, coletar material biológico (lâmina), receber material biológico (lâmina), realizar exames conforme os protocolos; realizar testes rápidos, encaminhar as lâminas para revisão; fazer notificação epidemiológica; fazer acompanhamento de LVC.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO

X	Marque com um "X" a função que deseja concorrer no PSS 003/2022	
	Médico	Geólogo
	Farmacêutico	Apoiador Técnico de Atenção à Saúde
	Fisioterapeuta	Assessor Indígena
	Assistente Social	Agente de Combate a Endemias
	Cirurgião Dentista	Auxiliar de Saúde Bucal
	Enfermeiro	Técnico em Saúde Bucal
	Engenheiro Eletricista	Técnico de Enfermagem
	Engenheiro Civil	Técnico de Edificações
	Engenheiro Sanitarista	Técnico Eletrotécnico
	Biólogo	Técnico em Química
	Nutricionista	Técnico de Saneamento
	Psicólogo	Técnico em Laboratório

Marque com um "X" o município que deseja atuar

ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO

	Boa Vista/RR	Barcelos/AM
	São Gabriel da Cachoeira/AM	Santa Isabel do Rio Negro/AM

Nome: _____ Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____ n° _____

Complemento: _____ Município/UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Recado: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica

<input type="checkbox"/> Fundamental	<input type="checkbox"/> 1º Grau (Fundamental II)	<input type="checkbox"/> 2º Grau (Ensino Médio)
<input type="checkbox"/> Nível Técnico - Curso: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Graduação - Curso: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso: _____		



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Instituição:	Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Mestrado – Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Doutorado – Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão: _____

Cursos Livres

Curso:	
Instituição:	Carga Horária:
Curso:	
Instituição:	Carga Horária:
Curso:	
Instituição:	Carga Horária:
Curso:	
Instituição:	Carga Horária:
Curso:	
Instituição:	Carga Horária:
Curso:	
Instituição:	Carga Horária:

Experiência Profissional na área de formação

Local:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Cargo:	
Principais atribuições:	





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Local:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Cargo:	
Principais atribuições:	
Local:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Cargo:	
Demais Informações	
Possui a disponibilidade de trabalhar em quaisquer municípios de abrangência do DSEI YANOMAMI?	
Se declara indígena?	
Possui vínculo com órgão público?	
Possui vínculo com algum colaborador da Missão Evangélica Caiuá?	
Qual parentesco?	
Possui Conselho de Classe Profissional? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Conselho está válido? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
OBS:	





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. GERAL – (para todos os cargos da saúde) CONHECIMENTOS SOBRE O SUS

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS; Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do HumanizaSUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”. Lei 9.836, de 23 de Setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS).

2. NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO: Alcoolismo, tabagismo, cocaína e outras drogas comuns. Choque. Diarréias agudas e crônicas, constipação. Doença do Esôfago, Estômago e Intestino sem situação aguda e crônica: Doença do Refluxo Gastresofágico, Úlcera Péptica e Complicações, Doença Diverticular e Pólipos do Cólon, Síndrome do Intestino Irritável, Doença Inflamatória Intestinal, Hemorragia digestiva. Doenças Cardiovasculares e Cérebro Vascular em situação aguda e crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica, Acidentes Vasculares Encefálicos (Doença Cerebrovascular), Doença Arterial Oclusiva Periférica (Doença Vascular das Extremidades), Insuficiência Cardíaca Congestiva, Trombose Arterial e Venosa, Arritmias Cardíacas, Doenças da Aorta, Angina Instável e Insuficiência Coronariana, Endocardite, Tumores Cardíacos, parada Cardiorrespiratória. Doenças do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares em situação aguda e crônica: Cirrose Hepática, Doenças da Vesícula e Vias Biliares, Hipertensão Portal, Pancreatites, Hepatites. Doenças Endócrinas e Distúrbios do Metabolismo em situação aguda e crônica: Diabetes Mellitus, Doenças da Tireóide, Desordens do Metabolismo Lipídico (Dislipidemias), Distúrbios Nutricionais (Sobrepeso e Obesidade), Tumores endócrinos. Doenças Hematológicas: Anemias, Tumores Hematológicos. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Parasitoses Intestinais, IST's, AIDS, Dengue, Chikungunya. Doenças Neurológicas: Convulsões e Epilepsia, Meningites, Cefaléias, Síncope, Tumores Neurológicos. Doenças Otorrinolaringológicas Comuns: Doenças do canal auditivo, Otitemédia aguda, Rinites Alérgicas. Doenças Reumatológicas e Osteo musculares: Febre Reumática Aguda, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide, Osteoartrite, Fibromialgias, Osteoporose. Infecções cutâneas e Lesões Dermatológicas Comuns. Doenças respiratórias: pneumonias, sinusites, tuberculose, Asma, DPOC; tromboembolismo pulmonar. Doenças Urinárias: Nefrolitíase, Infecções do Trato Urinário, afecções da próstata; Injúria Renal aguda, Doença renal crônica. Problemas comuns do idoso: instabilidade postural, depressão, delirium e Demências.

ENFERMEIRO: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação em enfermagem. Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não-transmissíveis. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Cuidado de saúde familiar. Estratégia da saúde da família. Teorias e processo de enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. Digestiva e gastrointestinal. Metabólica e endócrina. Renal e do trato urinário. Reprodutiva. Tegumentar. Neurológica. Músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde do homem. Assistência



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia. Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Enfermagem em urgências. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde Gerenciamento de recursos humanos. Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Processamento de produtos para saúde. Processos de esterilização de produtos para saúde. Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição.

APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE: Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do Humaniza SUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". Lei 9.836, de 23 de Setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS);

CIRURGIÃO DENTISTA: Anatomia: Regiões da face; Localização de músculos, artérias, veias e nervos. Cirurgia Oral: Técnicas de anestesia local e sutura; Profilaxia e tratamento de hemorragia; Cirurgia dento-alveolar; Infecções orais e suas complicações. Dentística: Doença cárie – manifestações clínicas, diagnóstico, e terapêutica; Nomenclatura e classificação das cavidades; Princípios Gerais do Preparo Cavitário; Manejo do complexo dentina-polpa; Lesões Não Cariotas: diagnóstico e tratamento; Hipersensibilidade dentinária; Inter-relação Dentística e Oclusão; Restaurações de Amálgama; Restaurações Provisórias; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); Restaurações estéticas de resina composta em dentes anteriores e posteriores; Colagem de fragmento dental; Facetas diretas e indiretas de resina composta; Restaurações metálicas fundidas; Restaurações inlay e onlay; Relação Dentística-Periodontia. Endodontia: Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais; Emergências e Urgências em Endodontia; Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; Preparo Químico e Mecânico dos Canais Radiculares; Odontometria, instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares; Lesões Endodónticas-Periodontais; Cirurgia Parendodôntica. Estomatologia e Patologia Bucal: Semiotécnica da cavidade oral; Variações de normalidade da cavidade bucal; Exame clínico, Anamnese e Exames complementares; Avaliação e tratamento dos pacientes sistemicamente comprometidos; Prevenção, Plano de tratamento, Lesões da mucosa oral; Alterações de desenvolvimento; Tumores benignos e malignos; Sialoadenopatias; Infecções bacterianas, fúngicas e virais; Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos, Manifestações orais de doenças sistêmicas. Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: Farmacologia dos anestésicos locais; Complicações locais e sistêmicas em anestesia local; Prevenção e controle da dor; Uso de Antibióticos no Tratamento ou na Prevenção de Infecções Bucais; Interações Farmacológicas; Anestesia local e Uso de Medicamentos em Pacientes Gestantes, Portadores de Doenças Cardiovasculares,



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Pacientes em Uso Crônico de Antiagregantes Plaquetários ou Anticoagulantes; Portadores de Insuficiência Renal Crônica. Microbiologia Oral: Placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Controle de Infecção e Biossegurança em Odontologia. COVID-19 e a Odontologia. Odontopediatria: Plano de tratamento. Cronologia da erupção dentária. Selantes de fósulas e fissuras; Cárie Dentária na Criança e no Adolescente; Prevenção de Cárie; Anestesia Local em Odontopediatria; Terapia Pulpar em Dentes Decíduos; Tratamento de Traumatismos em Dentes Anteriores; Doenças da Infância e suas Manifestações. Periodontia: Classificação, epidemiologia, etiologia e microbiologia da doença periodontal; Patologia Periodontal; Lesões inflamatórias gengivais induzidas ou não por placa bacteriana; Periodontite crônica; Periodontite agressiva; Doença periodontal como risco para doença sistêmica. Saúde Coletiva: Diagnóstico da cárie dentária para planejamento de ações em saúde coletiva; Fluorose Dentária – aspectos clínicos e epidemiológicos; Promoção de Saúde; Métodos de uso coletivo de flúor; Educação em saúde orais. Parasitologia Oral. Mecanismos de agressão e transmissão dos parasitos no homem. Epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias. As parasitoses relacionadas com a cavidade oral. Periodontia Periodonto saudável. Placa bacteriana e cálculo dental. Etiopatogenia da Gengivite, Gengivite Ulcerativa Aguda. Periodontite do adulto. Terapia Periodontal Básica. Antissépticos e antibióticos utilizados em Periodontia. Cirurgia Periodontal: Gengivectomia, retalhos. Prótese dentária: Prótese dentária parcial e total. Oclusão: princípios gerais. Coroas totais dentárias em metalocerâmica e Prótese fixa. Radiologia: Técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. Odontologia Social: Conceitos e níveis de prevenção. Odontologia preventiva e saúde pública. Biossegurança. Pessoal: auxiliar em Odontologia e Odontologia a 4 mãos. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente.

FARMACÊUTICO: Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral: farmacocinética, farmacodinâmica, fatores que afetam os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Assistência farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional – Resolução nº 711, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica. RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS (Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e estruturada de acordo com a Resolução MS/GM/CIT nº 25, de 31 de agosto de 2017). Noções gerais da legislação vigente sobre: financiamento da assistência farmacêutica; medicamentos essenciais; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, criada pela Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS. Boas Práticas farmacêuticas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: Conceitos básicos de Circuitos Elétricos. Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. Modelagem de sistemas elétricos de potência. Geradores. Transformadores. Linhas de transmissão. Cargas. Conversão Eletromecânica de Energia. Circuitos Magnéticos, Transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. Análise de sistemas elétricos de potências. Geração, transmissão e distribuição. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curto-circuito simétricos e assimétricos. Fluxo de carga. Matriz de admitância nodal. Noções de estabilidade. Instalações Elétricas. Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. Conservação de Energia. Conservação de energia elétrica. Aplicações. Fontes alternativas de energia. Programas governamentais e legislação. Usos finais de energia. Conceitos, panorama e estrutura do setor



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

eletroenergético brasileiro. Sistemas trifásicos: Sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha. Cargas desequilibradas. Sistemas trifásicos com indutâncias mútuas. Potência em sistemas trifásicos. Vales por unidade (pu): Representação de máquinas elétricas em pu. Choque de bases, representação de transformadores com comutador de derivação. Aplicação de valores pu a sistemas trifásicos simétricos com carga equilibrada. Componentes simétricos: Conceitos básicos, aplicação a sistemas trifásicos. Representação de redes por diagramas seqüenciais. Tratamento de desequilíbrios. Potências de curto-circuito trifásico e fase-terra. Análise elétrica de redes: Matrizes primitivas de elementos de rede, matrizes de admitâncias nodais e matriz de impedâncias nodais. Redução de redes. Alterações na configuração do sistema e seu reflexo nas matrizes de rede. Fluxo de potência: Formulação do problema, representação de barras de geração e de carga. Métodos para resolução. Controle de fluxo de potência e de tensão nas barras. Modelos para representação da carga: potência, corrente e impedância constante. Estudo de defeitos: Transitórios em circuitos R-L, Componente unidirecional da corrente de defeito. Modelagem de geradores síncronos e motores de indução, Defeitos trifásico, fase-terra, dupla -fase e dupla-fase terra. Sistemas aterrados e sistemas isolados. Dimensionamento de disjuntores. Instalações elétricas de baixa tensão: Conceitos básicos. Proteção contra choques elétricos. Dispositivos de manobra e proteção. Planejamento da instalação. Dimensionamento de condutores. Proteção contra correntes de sobrecarga. Proteção contra correntes de curto-circuito. Compensação reativa. Fundamentos de luminotécnica. Manutenção de instalações elétricas. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências e Decreto nº 6.017, de 2007. Noções e princípios de licitações públicas (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 14.133, de 01/04/2021).

ENGENHEIRO CIVIL: MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Cívicas. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação. **MECÂNICA DOS FLUIDOS:** Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Conduitos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. **HIDRÁULICA GERAL:** Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Conduitos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. **SANEAMENTO:** Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações: **FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS:** arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido; estruturas metálicas - inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidros sanitários, de fundações - inclusive análise de sondagens. **ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA:** composição de custos unitários, especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento. **TÉCNICAS CONSTRUTIVAS:** execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas - impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidros sanitária, telefônica, incêndio e lógica). **FISCALIZAÇÃO:** acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras). **TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES:**



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias. PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICA DAS CONSTRUÇÕES: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil. TOPOGRAFIA: Planimetria, Levantamento Planimétrico, Altimetria e curva de nível equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. ELEMENTO DE MECÂNICA ESTRUTURAL: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas. ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES: Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios. B.I.M. na construção civil. Legislação Municipal de Mariana: Plano Diretor; Lei Orgânica; Parcelamento, uso e ocupação do solo. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Elaboração de projetos de água fria e esgoto. Dimensionamento de esgotamento sanitário de edificação. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações. Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

ENGENHEIRO SANITARISTA: Epidemiologia e bioestatística básicas. Legislação sanitária e noções de vigilância sanitária e ambiental. Endemias e epidemias. Identificação de problemas de saúde de causa sanitária. Doenças transmissíveis de veiculação hídrica, modos de transmissão e formas de controle. Doenças não transmissíveis de importância para a saúde pública. Vigilância epidemiológica: notificação e controle de doenças e agravos à saúde. Vigilância Sanitária. Educação em saúde e treinamento de pessoal. Hidrobiologia aplicada à engenharia sanitária. Controle de vetores biológicos transmissores de doenças. Poluição e/ou Contaminação Ambiental por agentes químicos, biológicos ou físicos. Tratamento e destinação de resíduos sólidos, águas residuárias (esgoto). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e de Saúde Ocupacional. Química Aplicada à Engenharia Sanitária. Biologia Aplicada à Engenharia Sanitária. Microbiologia Aplicada à Engenharia Sanitária. Hidráulica Geral e Aplicada. Ecologia Geral e Aplicada. Hidrologia Aplicada. Gerenciamento de Recursos Hídricos. Irrigação. Sistemas de Informações Geográficas Aplicados à Engenharia Sanitária. Sistemas de Abastecimento de Água. Tratamento de Águas de Abastecimento. Sistemas de Esgotamento Sanitário. Tratamento de Águas Residuárias. Gestão de Resíduos Sólidos. Estudo de Impacto Ambiental. Licenciamento Ambiental. Mitigação de Impactos e Danos Ambientais. Legislação Federal e Estadual vigente. Economia do Ambiente. Indicadores Sócio Ambientais. Urbanismo e Infraestrutura Sanitária.

FISIOTERAPEUTA: Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediatras; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

ASSISTENTE SOCIAL: Trabalho social com população indígena. Saúde Mental e Serviço Social. Saúde Mental na Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Proteção Social Básica e Especial. Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Agravos.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Matriciamento em Saúde Mental. Determinantes Sociais na Saúde Mental. Interculturalidade e Saúde Mental. Noções de políticas públicas Sociais; 2. Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Noções Básicas de Doenças mentais; Projeto Ético Político do Serviço Social; Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência); Legislação Previdenciária. ECA, Estatuto do Idoso.

NUTRICIONISTA: Conhecimentos Específicos: Conceito de Alimentação e Nutrição. Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares). Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adultos e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno (composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento). II. Nutrição Clínica - Modificações da dieta normal. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000). Desnutrição. Obesidade. Doenças Gastrointestinais, Endócrinas; Cardiovasculares; Renais; Hepáticas; Sistema Musculoesquelético, Neoplasias, Síndromes de Má Absorção. Erros inatos do metabolismo. Interação entre medicamentos e nutrientes. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Vigilância nutricional. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Programas de suplementação de micronutrientes.

BIÓLOGO: Legislação Profissional. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular; Conceitos básicos de imunologia; Estrutura, função e produção de anticorpos; Testes-sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças.

GEÓLOGO: Hidrogeologia: o ciclo hidrológico, aquíferos (tipos, características e hidráulica básica), pesquisa de aquíferos, perfuração de poços rasos e profundos, hidráulica de poços, ensaios de bombeamento, características físicas, químicas e bacteriológicas das águas subterrâneas; o meio ambiente e as águas de infiltração (Contaminação de poluição). 2 – Prospecção geral: critérios para prospecção minerais, prospecção geofísica, métodos de sondagem. 3 – Petrologia metamórfica: bases para a classificação (nomeclatura das rochas metamórficas), descrição de rochas metamórficas, petrografia de xistos e gnaisses, metamorfismo de rochas carbonatas. 4 – Sedimentologia: classificação das rochas sedimentares; estruturas e texturas sedimentares; ambientes continentais – fluvial de serviço; petrografia de rochas sedimentares clássicas e carbonáticas. 5 – Petrologia ígnea: métodos e critérios de classificação das rochas ígneas; composição; elementos e padrões de textura e estruturas; petrografia de basaltos e diabásios. 6 – Geologia de campo: estudos foto interpretativos preliminares sobre a área selecionada para mapeamento, com utilização de fotografias aéreas e/ou imagens de satélite; elaboração do mapa base para o mapeamento geológico, com base em fotografias aéreas e cartas topográficas previamente existentes; elaboração do mapa foto interpretado. 7 – Preliminar, com indicação de feições geomorfológicas, alinhamentos estruturais prováveis e zonas homólogas para posterior confirmação do campo. 8 – Geologia geral: geologia (conceito, objetivos, natureza do raciocínio em geologia, métodos e campo de trabalho); minerais (conceito, estrutura, propriedades, principais grupos de minerais e identificação de espécies comuns); estruturas das rochas (bases mecânicas para a formação de estruturas secundárias, falhas e dobras-dobras, folhas e textônica, mapas e perfis geológicos). 9 – Geologia do Brasil (estrutura, principais subdivisões geológicas do território brasileiro).



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

10 – Geofísica geral: alcance; limitação e aplicação dos métodos geofísicos; parâmetros físicos da terra; estrutura interna e isostasia; métodos magnéticos; propriedades magnéticas das rochas; métodos elétricos (aplicação); potencial natural e resistividade elétrica; tratamento e interpretação de sondagens elétrica vertical. 11 – Geologia ambiental: o significado do relevo e da paisagem; os mapas geológicos e o seu uso por planejadores; tipos de processos geológicos que afetam o homem e o seu trabalho; recursos naturais da terra (recursos e usos da terra, recursos não renováveis, recursos de alto valor para a humanidade); alterações causadas pelo homem; poluição do solo, da água e do ar, conseqüências geológicas da industrialização (as rodovia; os objetos de lixo; o lixo atômico; os detritos urbanos; os detritos metálicos; o impacto na agricultura; os agrotóxicos; a chuva ácida; as grandes e médias barragens); conservação e gerenciamento (gerenciamento ambiental), a conservação e melhoria do meio ambiente; ações técnicas; legislação pertinente e impactos políticos ao meio ambiente. 12 – Geologia aplicada: o geotécnico e as obras de engenharia civil; princípios básicos da engenharia geotécnica; estabilidades de estruturas e/ou assentes sobre solo e rocha; classificação de solos e rochas nas obras de engenharia civil; investigação de subsolo (sondagens); mapeamento (preparação de modelos para análise); relatórios técnicos. 13 – Pedologia. 14 – Geologia estrutural: introdução ao estudo das deformações nas rochas; os desdobramentos (elementos geométricos e mecanismos dos desdobramentos); as foliações (elementos geométricos e tipos de foliações); as estruturas lineares (elementos geométricos, classificação geométrica e genérica e importância econômica dos falhamentos). 15 – Estratigrafia: princípios e conceitos da estratigrafia moderna; modalidades de contato entre corpos sedimentares; seções estratificadas; classificação de bacias sedimentares. 16 – Fotogeologia e sensor remoto: fotogeologia (lógica e sistemática de interpretação da rede de drenagem e relevo); métodos de interpretação de imagens multiespectrais. 17 – Desenho geológico: noções sobre mapas geológicos (direção, mergulho, caimento, aplicação da geometria descritiva a camadas mergulhantes e horizontais de camada). 18 – Topografia fotogrametria: coordenadas astronômicas. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

PSICÓLOGO: Avaliação Psicológica; História da Reforma Psiquiátrica Brasileira; Nova lógica da assistência em saúde mental; Trabalho em equipe interprofissional; relacionamento e competências; Documentos Psicológicos; Laudos, pareceres e relatórios psicológicos; Estudo de casos; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Teorias e técnicas psicoterápicas; Psicodiagnóstico; Diagnóstico diferencial; Dependência química; álcool, tabagismo, outras drogas; Redução de danos; Técnicas de entrevista. Psicoterapia de problemas específicos; Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Programa sem saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos; Psicologia da Saúde e Hospitalar; Ética profissional do Psicólogo; Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004); Lei nº 7.853, de 24/10/1989 – Política Pública para Pessoas Portadoras de Deficiência; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil; SINASE; Lei nº 11.340, de 07/08/2006 - Lei Maria da Penha; Aspectos Psicossociais do Fenômeno da violência; Lei nº 10.216, de 06.04.2001- MS; Conhecimento sobre dinâmica de grupo; Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente; A criança e o adolescente no acolhimento institucional; Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Residências Terapêuticas; Terapias psicológicas; Terapias de família, Terapias de grupo, Teoria cognitiva. Psicoterapia breve e intervenção em crises; Conceitos básicos de psicopatologias; Saúde dos Povos Indígenas; Saúde e doença perspectivas Históricas; Apoio Matricial; Trabalho Multidisciplinar, Interdisciplinar e Transdisciplinar; Terminalidade, Luto e Morte;

3. NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Lei do exercício profissional de Enfermagem nº7.498/86 e código de ética. Trabalho em equipe. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Noções de anatomia e fisiologia. Procedimentos de enfermagem: descrição de procedimentos, materiais necessários e técnicas.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Cuidados com feridas. Verificação de parâmetros clínicos/sinais vitais: FR, FC, PA e controle glicêmico. Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Cuidado de saúde familiar. Estratégia da saúde da família. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Segurança do Paciente: Dez passos para segurança do paciente.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Funções e atividades do Técnico em Saúde Bucal –TSB (THD). Técnicas radiográficas intra-bucais. Materiais de moldagem e produtos à base de gesso. Conhecimentos básicos sobre levantamentos epidemiológicos, bem como níveis de prevenção. Características e espatulação/manipulação de materiais dentários de restaurações, forramento, cimentação, provisório, como por exemplo amálgama, resinas e cimentos. Materiais de acabamento e polimento. Técnicas de higiene bucal e diversos materiais de higiene bucal. Compreender o que ocorre no processo de revelação de um filme radiográfico. Biossegurança na prática odontológica. Biossegurança para prevenção da contaminação cruzada na prática odontológica. Protocolo de biossegurança para as atividades clínicas. Fundamentos e atualidades sobre transmissão do SARS-Cov-2 (Covid 19). -Lei nº. 11.889 de 24/12/2008 que Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB. Índices epidemiológicos de saúde bucal.

Princípios ergonômicos na odontologia. Técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório. Odontologia Social e Saúde Pública. Promoção de saúde bucal. Noções de dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria, ortodontia, endodontia, cirurgia, farmacologia.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Avaliação laboratorial prática e teórica em: bioquímica clínica, microbiologia clínica, imunologia/sorologia, hematologia, líquidos biológicos, parasitologia, hormônios, exames de urgência e imuno-hematologia; bioquímica clínica: avaliação de um método laboratorial, como exatidão, precisão, limite de detecção, linearidade, sensibilidade, falso positivo e negativo. Automação em bioquímica, matemática no

laboratório, avaliação laboratorial dos metabolismos de carboidratos, lipídeos e proteínas, enzimologia, vidraria no laboratório, e principais interfaces em bioquímica: Hematologia: hemograma completo, coagulação, preparo de materiais citológicos e técnicas manuais em hematologia; Hormônios: teoria e prática em dosagens hormonais; Imuno-hematologia: teoria e prática de rotinas de agência transfusional com ênfase em exames para pacientes, mães e RN; Imunologia e sorologia: teoria e prática das principais provas sorológicas em laboratório; Líquidos biológicos: coleta, transporte, manuseio do LCR e líquidos biológicos e principais exames realizados na avaliação dos mesmos, como citologia global e diferencial, bioquímica e imunologia; Microbiologia: teoria e prática em microbiologia clínica, coleta, triagem, semeadura/meios de cultura, identificação de bactérias e realização de antibiogramas; Parasitologia: teoria e prática de parasitologia humana, métodos para identificação dos principais parasitas de importância clínica; Qualidade no laboratório: conceitos e aplicação prática: Urgência: gasometria e estudo laboratorial do desequilíbrio hidroeletrólítico.

TÉCNICO EM SANEAMENTO: Instalação, ampliação e manutenção de rede de água, esgoto e ramais domiciliares; operação de equipamentos das unidades operacionais; funcionamento das unidades de tratamento de água e esgoto; operação e controle das unidades dos sistemas de água e esgoto. Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Conexões flange adas de tubulações – montagem e desmontagem. Conhecimentos de válvulas e registros – tipos, funcionamento.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão (hidrômetros e rotômetros), pressão e nível – transmissão eletrônica de dados (fundamentos). Leitura de Instrumentos Analógicos e Digitais – aproximações. Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água ou esgotos. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, béquer, etc. Equipamentos de laboratório: analisadores de PH, Cloro, Turbidez, flúor, cor, ferro e alumínio. Análise de controle: PH, cloro residual, turbidez, flúor, cor, sólidos sedimentáveis. Conhecimentos das fases do tratamento de água ou esgotos. Coleta de amostras; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Tipos de tratamento de esgoto. Noções de destinação de resíduos industriais, proteção de mananciais e recursos hídricos. Normas Técnicas de Segurança no trabalho no manuseio de produtos químicos, transporte de materiais, ergonomia. Conceito de segurança do trabalho: EPIs e EPCs.16. Ética no trabalho.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Aplicação de softwares na confecção de textos, planilhas e projetos. Interpretação e desenvolvimento de desenhos técnicos e de projetos arquitetônicos de edificações em geral. Ensaio tecnológicos de acordo com as normas técnicas e especificação dos materiais utilizados na construção civil (cimento, cal, gesso, agregados, argamassas, concretos, metais ferrosos, metais não-ferrosos, materiais cerâmicos e refratários, madeiras, materiais poliméricos, tintas e vernizes, vidros, solos e rochas). Interpretação e representação gráfica de levantamentos topográficos. Elementos estruturais, comportamento das estruturas em concreto armado, princípios básicos de cálculo em estruturas de concreto armado, detalhamento de estruturas de concreto armado. Sistemas de instalações elétricas prediais. Sistemas de instalações hidros sanitárias: distribuição de água fria e quente, esgoto e drenagem pluvial em instalações prediais. Elementos básicos de mecânica dos solos, propriedades físicas, comportamento mecânico e hidráulico. Processos executivos das etapas construtivas: serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenarias, esquadrias, coberturas, instalações elétricas, instalações hidros sanitárias, revestimentos de tetos, paredes e pisos, pintura. Levantamentos de quantitativos, planilhas orçamentárias, utilização de ferramentas de planejamento e controle, elaboração, padronização e monitoramento de processos executivos, planejamento e controle de atividades de projetos e obras, gerenciamento de projetos e obras. Licitações e Contratos Administrativos.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM QUÍMICA: Química geral e introdução à tecnologia de materiais Inorgânicos. Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório - Tecnologia dos Processos Industriais. Química Ambiental. Operações Unitárias nos Processos Químicos. Química dos Alimentos. Informática e Estatística aplicada à Química. Tópicos da Química Inorgânica. Tópicos da Química Orgânica. Controle e Automação dos Processos Industriais. Físico-Química. Organização e Normas e Sistemas da Qualidade. Biotecnologia. Análise Química Quantitativa e Qualitativa. Equipamentos: capelas, capela de fluxo laminar, capela de exaustão, bico de bunsen, banho-maria, acessórios e conexões, vidrarias, touca, vestimenta apropriada para a atividade que será realizada (jaleco, avental, macacão etc.), vacuômetros, tv, tripé, balanças (analíticas, semianalíticas), autoclave, agitador magnético, agitador tipo shake, argola, voltímetro, cepas de micro-organismos, meios de cultura, material metálico, máscaras, manta corta-fogo, manta aquecedora, manômetros, mangueiras, luvas, lava-olhos, hidrômetro, garras, fluxômetros, extintor,



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

estufas, entre outros, destilador (água destilada), densímetros, termômetros, sapatos de segurança, contador de colônia, refrigerador, reagentes, chuveiro de segurança, protetor auricular, pro pé, pinças, phmetro, óculos, notebook, multimídia, mufas, misturador, microscópio, micro-ondas e chapa aquecedora.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: Simbologia e diagramas elétricos. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação Fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Noções básicas de eletromagnetismo. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de média e baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos em média e baixa tensão (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Interpretação e análise de projetos elétricos. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos. Grupos Geradores, Retificadores, baterias e No-Breaks. Redes aéreas e Subterrâneas e instalações elétricas de 1,0 kV a 69 kV. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de média e baixa tensão. Materiais e Equipamentos de Subestações Elétricas Abaixadoras: Mufas terminais internas e externas, Para-raios, Chaves Seccionadoras, Fusíveis Limitadores HH e Elo-Fusíveis, Disjuntores a Óleo ou a Vácuo, Relés de Proteção e Alarmes, Aterramento. Sequência de Manobras para Energização e Desenergização de Equipamentos e Circuitos Elétricos. Baixa tensão: Iluminação Interna e Externa, Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Eletroeletrônicos Prediais e Industriais, Acionamentos e Controles Industriais em Corrente Alternada e Corrente Contínua, Conhecimentos da norma ABNT NBR-5410. Bobinagem e Rebobinagem de Motores Elétricos de média e baixa tensão. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Higiene Dentária: Doença Periodontal; Medidas de Prevenção e Controle das Doenças Bucais (Cárie e Doença Periodontal); Odontologia Social: processo saúde/doença; Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e Planejamento de Serviços de Saúde; Materiais, Equipamentos e Instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais Odontológicos; Instrumental Odontológico; Ergonomia; Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; COVID-19 e a Odontologia; Noções básicas de Emergência e Primeiros Socorros; Anatomia bucal e dental; Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; Técnicas de Restaurações Plásticas e de Proteção do Processo Dentina-polpa; Técnicas de laboratório em prótese dental; Teste de Vitalidade Pulpar.

ASSESSOR INDÍGENA: CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil; Atualidades. CULTURA INDÍGENA (relacionada aos povos que compreendem as vagas ofertadas e escolhida pelo candidato nesse processo seletivo): Diversidade e a interculturalidade dos povos indígenas; Direitos e legislações indígenas: tutela versus autonomia, políticas sociais para as populações indígenas; ética profissional na defesa dos povos indígenas e comunidades tradicionais; conhecimento prática de comunicação e trato com a cultura, costumes, diversidade, interculturalidade e a luta dos povos indígenas; técnicas de comunicação e proteção (respeito) as comunidades (quanto a exposição nas mais variadas mídias sociais); conhecimento e proteção (respeito) aos espaços de reflexão, manutenção e



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

formação da cultura indígena; práticas e colaboração no exercício profissional no que se refere ao diálogo com as comunidades indígenas.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: PORTUGUÊS (BÁSICO): Fonética e Fonologia; Divisão Silábica; Acentuação Gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Processos de Formação das Palavras; Estrutura das Palavras; Classes Gramaticais; Pronomes: emprego e colocação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase; Interpretação de texto; Análise Sintática; Análise Morfológica; Regência Verbal e Nominal; Figuras de Linguagem; Vícios de Linguagem. Obs. Serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08. **CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES):** Cultura e sociedade brasileira e indígena: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira e questão indígena. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea e indígenas. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. **PRÁTICA PROFISSIONAL:** Lei nº 13.595/2018 que altera a lei 11.350, de 5 de outubro de 2016, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate as endemias.

Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90. Noções básicas de epidemiologia: doenças de notificação compulsória Nacional, doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo, controle de agravos, investigação epidemiológica, surto, epidemia, endemia e pandemia. Dengue, Zika e Chikungunya: conceitos, sintomatologia, agente etiológico, modo de transmissão, período de incubação, medidas preventivas. Febre amarela: conceito, transmissão, agente etiológico, medidas preventivas. Raiva: conceito, transmissão, fontes de infecção, período de incubação, medidas de controle. Noções básicas de imunização. Acidentes por animais peçonhentos Leishmanios e Doença de Chagas.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO VI

AUTO DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu _____, RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS **003/2022**, contratação de pessoal e formação de cadastro no âmbito da Saúde Indígena, CONVENIO MINISTÉRIO DA SAÚDE **882481/2019** – DSEI YANOMAMI, que sou indígena pertencente a etnia indígena _____ da aldeia _____, nas terras indígenas _____, localizada no município de _____ UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções cíveis, criminais e administrativas.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____ - _____ - ____/____/____.
(Município/UF/data)

Assinatura do Candidato





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, abaixo assinado, como liderança indígena da COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA - _____, localizada no município de _____, UF _____, DECLARO para os devidos fins de direito, que o (a) candidato (a) _____, sob RG _____ e CPF _____ pertence ao povo indígena _____.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis prevista no Art. 299 do Código Penal. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica desta declaração, estarei sujeito as penalidades legais.

_____-_____-_____/_____/_____.
(Município/UF/data)

Assinatura da Liderança Indígena

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura do Cacique (tuxaua)

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do Presidente do Conselho

Local de saúde indígena

Nome: _____

CPF: _____

OBS.: Os candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, a declaração, conforme MODELO ACIMA, comprovando a sua etnia, sendo essa assinada pelo **Cacique (Tuxaua) do Povo** a qual pertence, pela **Liderança Local da Aldeia** de origem do candidato e pelo **Presidente do Conselho Local** de saúde indígena.

